



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 1 de julho de 2025

Ano XV - Edição nº 02387 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B7EB5E49C75F5CCFB61F494D9012C1A

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS - PE 90011/2025.
- DECRETO Nº 50 DE 01 DE JULHO DE 2025. Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2025**

## **EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90011/2025, do tipo menor preço por item, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: S CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 15.053.8570001-47, vencedora do item 01 pelo preço total estimado de R\$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e PROSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 52.566.604/0001-01, vencedora dos itens 02 pelo preço total estimado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), item 03 de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), item 04 de R\$ 40.680,00 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais) e item 05 de R\$ 131.880,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o preço total de R\$ 238.560,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 30 de maio de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2025**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação às empresas vencedoras: S CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 15.053.8570001-47, vencedora do item 01 pelo preço total estimado de R\$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e PROSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 52.566.604/0001-01, vencedora dos itens 02 pelo preço total estimado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), item 03 de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), item 04 de R\$ 40.680,00 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais) e item 05 de R\$ 131.880,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o preço total de R\$ 238.560,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 513.360,00 (Quinhentos e treze mil, trezentos e sessenta reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos preços apresentados nas suas propostas realinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação das referidas empresas, referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 04 de junho de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2025

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 279/2025 com a empresa S CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº. 15.053.8570001-47, vencedora do item 01 pelo preço total estimado de R\$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), objetivando a futura prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim, Ba, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2025. Assinam pela empresa, Elias Sousa Cruz e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 280/2025 com a empresa PROSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 52.566.604/0001-01, vencedora dos itens 02 pelo preço total estimado de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), item 03 de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais), item 04 de R\$ 40.680,00 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais) e item 05 de R\$ 131.880,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais), perfazendo o preço total de R\$ 238.560,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), objetivando a futura prestação de serviços de locação de veículos automotores com condutor, para atender as demandas do Município de Boa Vista do Tupim, Ba, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90011/2025, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2025. Assinam pela empresa, Elias Justiniano dos Santos e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

## DECRETO Nº 50 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 807 de 18 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**021302 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA****2.072 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>230.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****2.021 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA**

Controlador(a) Interno(a)

CPF: 194.109.725-15

**SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 778.638.955-53